



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 015/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **10ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os projetos de urgência especial e os constantes na ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 61/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que cria adicional de responsabilidade, destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a comissão para instauração de processo de tomada de contas especial e dá outras providências. **Projeto de Lei ordinária nº 62/2023 (urgência especial)**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivo da Lei ordinária nº 1.909 de 25 de julho de 2002 e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 07/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **Projeto de Lei ordinária nº 51/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços. **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2023**, de autoria do executivo municipal de que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.360,46 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências. **Projeto de Lei Ordinária nº 54/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito no valor de 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. Houve ainda a análise do **Projeto de Lei Nº 09/2023**, de autoria dos vereadores Eduardo Sanches, Ademir Anibale, Horário Pereira e Fábio Brito, que dispõe sobre a instalação de portais com detectores de metais na escolas da rede pública municipal. **Projeto de Lei nº 10/2023**, de autoria dos vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches, que declara de utilidade pública o Instituto Apolo. **Projeto de Lei nº 08/2023**, de autoria do vereador Ademir Anibale, que Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Personalidade Negra Tangaraense. Após apresentação e discussão dos projetos em tela, e verificando que não há ilegalidades nos projetos, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal



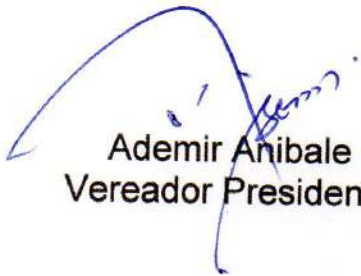
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

de Tangará da Serra/MT, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2023.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro